



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0010 Martins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0010/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANSPORTES MARTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irmã Lurdes, 163 Bairro Matinho na cidade de Xanxerê com CNPJ n.º .83.406.066/0001-03 representada pelo Ilmo. Sr. Juliano Martins brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0034/2017 - Pregão Presencial nº 0021/2017, e no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado do Contrato originário, o valor de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente ao Item abaixo relacionado, conforme Ofício e parecer anexos ao Processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD ADITADA	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	Quilômetros rodados de Ônibus com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2007, capacidade mínima de 34 passageiros, condicionador de ar quente e frio, poltronas reclináveis e banheiro a bordo.	KM	1.250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 24 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TRANSPORTES MARTINS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: